



DECRETO Nº 109/2020 DE 02 DE JULHO DE 2020.

Denomina Logradouro Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, XXIX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir nome a praça pública situada no Distrito de Santo Estevão Velho,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal, no art. 36, XV, somente exige autorização da Câmara de Vereadores para alteração de nome de praça, logradouro e vias públicas,

D E C R E T A:

Art. 1º. A nova Praça Pública, situado no Distrito de Santo Estevão Velho, na Rua do Campo, terá o nome de **PRAÇA JOSE ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA – “TUÍTA”**.

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2020.

Antonio Mario Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal